



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2759/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, avalie a possibilidade de prorrogar o prazo de inscrição dos munícipes ao Refis de nosso município”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, avalie a possibilidade de prorrogar o prazo de inscrição dos munícipes ao Refis de nosso município.

Justificativa:

Muitos barbarenses têm me procurado (e também outros vereadores desta casa de leis), tendo dificuldade em realizar tal procedimento pela internet (único canal disponibilizado pelo Poder Executivo). Diante desta questão, sugiro que o prazo para a adesão do munícipe ao Refis, seja ampliado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2021.

ELIEL MIRANDA

- Vereador -